

Ata da 62<sup>a</sup> Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann e para secretariar nos trabalhos da mesa diretora a Sra. Presidente nomeou como secretária “Ad Hoc” a Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **ATA**. Foi discutida e colocado em votação a Ata da 60<sup>a</sup> reunião ordinária e da 9<sup>a</sup> reunião extraordinária, sendo ambas aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo nºs 317, 318, 319 e 320 de 2022, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 080, 081, 082 e 083 de 2022. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**: Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única a Moção nº 039 de 2022 - Autora: Carla Odete Hofmann - Moção de Aplausos ao Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald, pela passagem dos seus 45 anos de fundação. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Destacou que a referida Moção de Aplausos foi proposta ao Grupo Folclórico Germânico Böhmerwald, pela passagem dos seus 45 anos de fundação, completados na semana passada. Explicou que o histórico do grupo é de extrema importância pois se instalou na cidade de São Bento do Sul, e a partir dele se iniciou outros grupos folclóricos, grupos esses extremamente importantes para a história da cidade, da manutenção da cultura germânica e do folclore. Leu a história completa do Grupo, o qual se iniciou com o desejo da Sra. Rosemari Charff, de preservar a alegria das músicas e danças que seus pais cultivavam na cidade vizinha de Rio Negrinho. Mencionou o nome dos principais fundadores, alguns “in memoriam”, e contou que através de pesquisas junto ao consulado da Alemanha, que encaminhou e promoveu o encontro com o Grupo Folclórico Rio Branco, foi que chegaram até a cidade de São Bento do Sul as primeiras coreografias de grupos folclóricos germânicos. Explicou que o nome do grupo homenageia aos primeiros imigrantes da cidade, os quais vieram principalmente da região da Bohemia, na Alemanha, que após a segunda guerra mundial passou a pertencer a Tchecoslováquia, hoje República Tcheca. Frisou quando os ensaios começaram e que o grupo conseguiu através do poder público municipal uma sede própria. Diante do belíssimo histórico do grupo, por eles manterem viva a tradição folclórica no município, levando o nome de nossa cidade para outros estados e países, é que vem pedir a aprovação da referida Moção de Aplausos aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação a Moção nº 039 de 2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente informou que em razão da entrada de uma Emenda Aditiva, protocolada neste dia, às 19h15min, iria suspender a sessão pelo período de 10 minutos, para dar ciência aos demais vereadores e verificar juntos a tomada de decisão em relação a votação da emenda e do projeto de lei. Retomada a sessão, a Sra. Presidente informou a todos que acompanham a sessão, que os vereadores fizeram a análise de uma emenda, e posteriormente vão colocar em votação quando estiverem na discussão do Projeto de Lei nº 293 de 2022, de

origem do Executivo. Explicou que primeiramente os vereadores analisariam o projeto referente ao microchip de animais, relacionado ao Projeto de Lei nº 308 de 2022. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única a Emenda Modificativa nº 001 de 2022 - Autores: Terezinha Maria Dybas, Carla Odete Hofmann, Darlan André Guliani e Luiz Lindecir Pesenti - Ao Projeto de Lei do Executivo nº 308 de 2022 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração ou não, dentro do município de São Bento do Sul”. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que a Emenda Modificativa tem como único objetivo incluir ao texto da lei, uma modificação no artigo 26, que vai tratar da microchipagem de animais, onde dizia: Que proprietários de animais eletronicamente identificados, em situação de abandono ou de maus tratos, estarão sujeitos as penalidades. Explicou que estão acrescentando ali, que animais de proprietários eletronicamente identificados ou não, em situação de abandono ou de maus tratos, estarão sujeitas as penalidades. Disse que essa modificação (ou não) serve para abranger a todos os animais, quer estejam identificados eletronicamente ou não. Disse que aquele animal que não é identificado eletronicamente existe uma dificuldade maior de identificação do seu proprietário, mas se for possível identificar o seu proprietário, e esse estiver em uma situação de maus tratos ou de abandono, ele vai ser penalizado igualmente na sanção administrativa que vai falar o projeto de lei principal. Por fim, solicitou a aprovação da emenda modificativa. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 001 de 2022, ao projeto 308 de 2022 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 308 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina, felina, equina, muar, asinina, de tração ou não, dentro do município de São Bento do Sul. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que o objetivo desse projeto de lei é que todos os animais sejam identificados e que em caso de maus tratos ou abandono, seu proprietário seja localizado e penalizado na forma da lei. Informou que o chip aplicado será de forma subcutânea, e através de um código individual vai permitir que esse animal possa ser identificado, localizado o seu responsável, o qual poderá ser penalizado ou não, conforme cada situação. Comentou que essa “chipagem” será feita por um profissional habilitado nesta área, e as famílias que se enquadram no quesito de baixa renda terão esse atendimento de forma gratuita pelo centro de zoonoses, sendo hoje na secretaria de agricultura. As pessoas que não se enquadram nesta condição de baixa renda, terão que fazer a colocação do chip a suas próprias expensas, tendo todos um prazo de 180 dias para se adequarem a lei, contados a partir da data da sanção desta lei. Disse que em conversa com os outros vereadores muitos questionaram como será feita essa fiscalização, e sabem que a fiscalização não consegue atender a todos os casos, mas ela terá num primeiro momento um efeito pedagógico, num segundo momento o de localizar e identificar os seus animais e também os seus proprietários, para aplicar as devidas penalidades e ao longo do tempo, fazer com que todos esses animais sejam identificados e possam ser identificados os seus proprietários também. Explicou que existe no corpo da lei todo o tratamento para as situações de doação, que também devem ter a microchipagem. Tem ainda a situação dos criadores de animais, além de ter também a questão do

veterinário que é uma situação exigida hoje, e na lei ela repete e fala também da necessidade que estes criadores terão de fazer a microchipagem nos animais para depois vender. Lembrou que o objetivo dessa lei é de dar uma atenção especial, para que diminuam os casos de abandonos de animais nas ruas na cidade, pois como sempre fala o vereador Darlan, “não existe animais de rua, mas sim aquele animal que é abandonado na rua”, onde existe uma grande diferença, e também diminuem as questões de maus tratos relacionadas a esses animais. Falou ainda, que será editado um decreto que vai regulamentar toda essa aplicação da lei. Pede a aprovação dos demais vereadores e tem a expectativa que com a aprovação da lei, venham a diminuir os casos de abandono e maus tratos de animais na cidade, pois é um pedido antigo e de toda a comunidade. Com a palavra o vereador Adriano Reinhart. Parabenizou a iniciativa e proposta do projeto, pois acredita que o município esteja um pouco atrasado em relação a outras cidades na questão animal. Mencionou que consta na lei que as famílias de baixa renda serão atendidas pela secretaria de agricultura, e indagou de onde sairá esse dinheiro referente aos custos dessa chipajem. Em resposta a vereadora Terezinha explicou que já existe previsão orçamentária para o ano de 2023, para a realização dessa microchipagem dos animais. Falou que não vai mencionar o valor exato, mas que ele é bem pequeno, mas o custo maior é a implantação do chip no animal. Revelou que a secretaria de agricultura tem um profissional habilitado que pode fazer esse serviço, não havendo assim um valor adicional para a implantação, sendo um valor ínfimo para a aquisição do chip apenas. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Frisou que colocaria novamente a questão da fiscalização, pois ainda tem dúvidas de como será feita essa fiscalização, assim como já foi citado que existe outras leis muito boas que já foram feitas aqui, mas que na prática não tem a devida eficácia por conta da falta de fiscalização adequada, fiscalização essa tão esperada não apenas pelos integrantes da Casa, mas também por toda a comunidade. Parabenizou o governo pelo projeto e disse que ele é bastante esperado, mas ainda não vislumbra uma efetiva fiscalização, mas que o governo pode ainda apresentar, ainda que seja através de emenda e possa determinar uma equipe, pois essa equipe terá um custo. Disse que deve ser determinado se essa equipe vai trabalhar 5 dias ou 7 dias por semana, qual o horário, para que isso de fato fique mais claro, pois ainda entende que paira pontos obscuros no projeto. Em seguida a vereadora Terezinha informou que será editado um decreto municipal, e a questão da fiscalização também será colocado, pois o documento vai esmiuçar como o projeto de lei deve funcionar. Com a palavra o vereador Darlan André Giuliani. Comentou ter ficado com dúvidas em relação ao comentário do vereador Jairson Sabino, em relação a fiscalização, se seria no caso do proprietário microchipar ou não? Em resposta disse o vereador Sabino, que não é em relação a isso, mas sim questiona quem fará a fiscalização no caso de maus tratos e abandono de animais? Em seguida o vereador Darlan prosseguiu sua fala, e disse que o animal uma vez identificado, esse número não se repete, tem uma numeração intercalada por letras, tem um leitor que permite identificar corretamente quem é o proprietário cadastrado, e existe um cadastro para isso. Mas aí acabam batendo sempre naquela questão de animais de rua, e afirma que não existe animais de rua, mas sim animais nas ruas, onde existem pessoas que dão comida, alguém que dá abrigo, e que certamente criou aquele animal, mas a partir do momento que esse animal está sofrendo, seja talvez por uma doença ou atropelado, aí não tem dono. Falou que a gente tem a cultura de

que “eu tenho um animal de estimação, mas não tenho condições de manter ele em um canil, não tenho minha casa cercada, e espero que dê preferência ele faça as necessidades no terreno do vizinho, ainda mais quando essa pessoa não quer cachorro, pois se quisesse teria um”. Mas no caso dos chips, existe um local determinado por lei para ser aplicado e quando é feita a leitura desse chip, é possível conseguir identificar quem é o dono desse animal. Se acaso esse animal estiver na rua e for atropelado, é possível saber quem é o seu dono, e neste caso, poderá responsabilizar essa pessoa por todos os custos e manutenção do tratamento referente aos cuidados com esse animal. Seguindo a discussão do projeto, o vereador Sabino comentou que é só passar o leitor no animal que ele poderá ser identificado, mas indagou quem é que fiscalizaria? Em resposta, o vereador Darlan comentou que de acordo com o projeto, seria de responsabilidade do pessoal da secretaria de agricultura essa fiscalização. Então o vereador Sabino questionou se teria equipe para fazer isso? Em seguida a Sra. Presidente comentou que em conversa com os vereadores os mesmos já falaram sobre essa situação e por isso acredita que já passou da hora da Câmara de Vereadores pensar sobre uma estrutura de fiscalização, ainda que seja para propor através de indicação ao poder executivo, pois no caso os vereadores não podem criar essa estrutura. Disse que de fato, os vereadores tem visto uma legislatura que vem inovando, vindo de encontro com várias situações que são necessárias para o município, e acabam tendo um “muro” que é a fiscalização, ou seja, a lei existe, ela está aí, e todos ficam nessas de não cumprir. Entende que a estrutura da secretaria de agricultura é bastante pequena para que seja levado para lá ainda mais essa responsabilidade, e entende que o vereador Sabino tem razão nesse sentido, deve ser observado a colocação no decreto e a necessidade de ser observado a estrutura de fiscalização mais organizada dentro da secretaria, para que possam ser evitados essas situações. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Comentou que este projeto de lei é mais uma lei complicada, exatamente pela questão que foi colocado pelo vereador Sabino, na questão da fiscalização, pois sabem que será complicado de colocarem em prática o que está no projeto. Assim como foi comentado pelo vereador Darlan, não existe animal de rua, mas existem animais que estão na rua, e indaga se já estão fazendo alguma ação para esses animais? Questiona o que fazer? Disse que exemplos todos têm a todo o momento, e só nas últimas semanas aparecerão na sua casa três animais abandonados, sendo 3 cães. Sabe que esse tipo de situação ocorre em todos os bairros, mas acredita que devem fazer alguma coisa neste sentido. Entende que os chips de identificação vão ajudar, mas precisam fazer algumas coisas com esses animais, pois não tem como manter esses animais ali, e aí pessoas ficam tratando esses animais na rua, pois não tem como recolher, sendo uma situação bastante desagradável. Com a palavra o Vereador Darlan André Guliani. Disse que é importante pontuar, que embora a Secretaria de Agricultura não tenha efetivo nem espaço físico ela precisa se adequar, pois a responsabilidade é dela e os vereadores não podem omitir isso. Comentou se a secretaria de agricultura não tem funcionários qualitativos e quantitativos para isso, ela que comece a correr atrás e mostrar para o que venho. Falou que os vereadores não podem ficar aqui empurrando os problemas com a barriga, ou tomam conta e começam a tomar alguma atitude, ou não conseguirem mais contornar esses problemas o qual é considerado endêmico, não sendo um problema apenas da cidade. Frisou que a maioria das cidades que não vivem de turismo enfrentam esse

problema. As cidades que vivem de turismo não têm, e desafia qualquer um dos 10 vereadores a andar por Gramado ou Canela no Rio Grande do Sul, pois lá não se vê cachorros andando nas ruas, não se vê “cocô” de cachorro nas calçadas. Quando questionou uma colega que mora lá, ela disse, que não querem que os visitantes/turistas andem olhando para rua, querem que os visitantes olhem para a decoração, olhem para as lojas, para as vitrines, para o que tem de bonito e não se preocupem se tem ou não “cocô” de animais nas ruas. Falou que estão devendo um projeto para a causa animal a qual tem sido deixada de lado há muito tempo, e até hoje sempre foi tratada a base do empurrão. Voltou a falar que entende que a castração em massa inibiria aquela questão de animal na rua, e pergunta se estão fazendo castração? Sim, mas em massa? Aí questiona se é em massa, porque observa que em algumas cidades é feita em média 800 castrações por ano, e neste ano colocaram como meta 1000 (mil) castrações por ano. Falou que muitos alegam que é uma questão de assistencialismo, e entende que o problema é que aquelas pessoas de baixa renda, que não tem condições de ter um canil, não tem como cercar a sua casa, já possuem em seu terreno o cachorro, e não é 1, 2 ou 3, tem pessoas que tem mais de 10 cachorros, e é a lei da natureza de os animais se multiplicar, e o resultado é um monte de animais que andam soltos por aí. Destacou que as pessoas precisam ter essa noção, bater na tecla de atingir no mínimo 1.000 castrações por ano, e seriam 2 mil partos a menos, pois se cada uma das fêmeas tivesse 6 filhotes, seriam 12 mil filhotes no período de um ano, e isso é uma progressão geométrica. Questiona quem é que pode conter isso? Alega que todos devem fazer o dever de casa, caso contrário todos vão ficar eternamente discutindo. Voltou a repetir que se a Secretaria de Agricultura não tem condições que ela comece a rever as suas obrigações, pois essa é sim uma obrigação da secretaria de agricultura e do meio ambiente a situação dos animais. Continuando com a discussão, o vereador Adriano Reinhardt, disse que também comentaria a respeito da estrutura da secretaria de agricultura, sabe que é bastante complicada e a mesma vai ter que se adaptar com urgência, na questão de pessoal, pois na questão da multa sendo 300 UFIRs, pois acredita que tem algumas pessoas que podem pensar que vale a pena pagar essa multa, que preferem abandonar o animal acidentado, pois pode ser que ele tenha gasto o valor de R\$2.000,00 ou R\$3.000,00 mil reais, e aí quem tenha que assumir os custos com esse animal. Indaga se a secretaria está preparada para isso? Entende que temos que ter essa lei, mas da mesma forma devem cobrar da secretaria e com urgência essa adaptação. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani. Destacou que em relação a questão da secretaria de agricultura, há mais uma questão que deve ser mencionada, pois está lá a vaga para três médicos veterinários concursados, e não é cabide de emprego, o que deve ficar bastante claro. Perguntou se os vereadores sabem quantos veterinários concursados existem hoje lá, e respondeu que nenhum. Comentou que na gestão passada foi tirado um médico veterinário que é concursado da vigilância sanitária, na vaga de fiscal, por empréstimo e jogaram lá, foram empurrando o problema com a barriga. Questiona se estas 3 vagas foram criadas a bel prazer? Pergunta se foram criadas apenas por serem criadas ou por uma questão de necessidade? Indaga se ninguém estudou ou foi estudado e se chegou à conclusão que lá precisariam de três vagas de veterinários, e o porquê é que não cumprem isso? Porque não há um médico veterinário castrando animais diariamente? Disse que hoje há duas veterinárias que trabalham lá que foram contratadas por processo seletivo, e

estão assim, “cobrando lateral, chutando pênalti, defendendo gol, fazendo passe, se virando nos 30 para darem conta”. Disse que está mais do que na hora de começarem a tratar do assunto com responsabilidade. Com a palavra o vereador Luiz Lindécir Pesenti. Ressaltou que quando se fala em castrações, foram castrados nos últimos anos a média de 200 a 250 animais, e neste ano a previsão é que cheguem em 600 animais castrados. Disse que não é o número de 1.000 animais que a gente espera, mas tem um projeto para o ano que vem para serem castrados 1.000 ou mais animais, com a castração ocorrendo lá nos bairros. Quanto a questão do veterinário não concursado, disse que o vereador Darlan sabe quanto tempo a secretaria de agricultura vem batalhando para a realização de um concurso. Comentou que nesta gestão chamaram 2 veterinárias sem concurso, através de processo seletivo, pois não teve concurso, e não foi chamado o profissional no passado, então hoje estão levando com a “barriga”. Falou que o concurso que era pra ter saído no ano passado não saiu, era pra ter acontecido nesse ano e foi suspenso para fevereiro do ano que vem. Informou que deseja muito que tenha veterinários lá, hoje tem duas, e estão trabalhando muito, mas só conseguem trabalhar 3 dias por semana, e nos outros 2 dias elas tem inspeção para fazer. Disse que nestes 3 dias na semana elas estão castrando em média 10 animais por dia. Comentou que a questão do animal de rua atropelado, é muito complicada e não vem de agora, vem de muito tempo. Acredita que com o projeto de castrar 1.000 animais por ano o número de casos vai reduzir, mas entende que não será resolvido o problema já no primeiro e no segundo ano, mas espera que em torno de 3 anos a situação de abandono e de castração seja resolvida no município, se for feita a castração em massa como foi mencionado pelo vereador Darlan. Continuando com a discussão do projeto, falou o vereador Darlan que 3 anos passam rápido, que tem uma legislatura de 4 anos e 2 já passaram. Tem ciência que na gestão passada foram feitas 250 castrações e foi um alarde para conseguirem esse dinheiro para pagar os custos do Castrabus, dentro da secretaria de agricultura. Indaga o porquê é que isso aconteceu? E respondeu que isso aconteceu porque não estava previsto dentro do orçamento. Falou que este ano foi conseguido trazer o Castrabus novamente para o município e isso foi possível com o recebimento de uma emenda parlamentar, as migalhas que a gente recebe dos deputados que a gente ajuda a eleger, pois não são daqui da cidade. Afirmou que se fosse um deputado daqui a gente teria o pão inteiro, pois hoje não tem nenhuma fatia do pão, sobra somente as migalhas, neste caso o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil). Volta a repetir que se a gente tivesse tido apenas um deputado estadual a gente teria recebido uma emenda de 7 milhões, e esse tipo de coisa os vereadores precisam voltar a discutir, precisam voltar a falar e olhar para ela, pois tem a impressão que essa questão não foi vista, A impressão é que todos olham muito mais para os interesses políticos dos partidos do que para a necessidade e interesse do povo, do povo que paga a manutenção dos partidos, e não adianta tomar uma atitude, alguns vão concordar e outros não infelizmente. Disse que não vão conseguir deixar todo mundo satisfeito, mas que precisam dar o primeiro passo. Enfatizou que os vereadores querem acabar com aquele animal que está na rua, acabar com aquele depósito de animal que está em determinadas casas, pois infelizmente isso vem acontecendo, e só tem um jeito, se esse animal não tivesse nascido ele não estaria neste depósito. Para que ele não venha a nascer só existe um jeito, castrar e castrar. Castrar com orçamento próprio, projeto de castração com orçamento próprio, sem ficar esperando por emendas, pois

ela pode ser que venha, e quando vem, é apenas as migalhas. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Comentou que as duas situações são bem importantes, que é a microchipagem e a castração são apenas dois primeiros passos que estão sendo dados no município, estudos estão sendo feitos com o executivo para tratar da causa animal. Enfatizou que neste momento a castração é uma coisa que já está sendo feita, e a microchipagem é mais uma medida que está sendo tomada para a solução do problema, por isso pede a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 308 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente informou que encaminha o Projeto de Lei do Executivo nº 308 de 2022 com a Emenda Modificativa nº 001 de 2022, aprovada nesta data, para a comissão de redação final, para posterior aprovação em plenário. Em seguida a Sra. Presidente informou que tratariam a respeito do Projeto de Lei do Executivo de nº 293 de 2022. Com a palavra o vereador Adriano Reinhart. Informou que acabou protocolando nesta data uma subemenda no referido projeto de lei, e em conversa com os demais vereadores entraram em consenso para que o mesmo seja retirado de pauta. Em seguida a Sra. Presidente pediu para consignar o pedido de retirada do projeto de pauta. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única a Emenda Modificativa nº 01 de 2022 - Autores: Terezinha Maria Dybas, Carla Odete Hofmann, Darlan André Guliani e Luiz Lindécir Pesenti - Ao Projeto de Lei do Executivo nº 293 de 2022 que "Altera a Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino no Município de São Bento do Sul". Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que a emenda modificativa foi proposta pelos vereadores que a subscreveram para que a mesma ficasse de forma mais clara, sobre os critérios da escolha das salas de aula dos professores, lembrando que os professores são lotados em uma unidade escolar. Disse que a unidade escolar não é o objetivo de escolha, mas sim as salas de aula. Comentou que a emenda modificativa vai trazer os critérios da maior para a menor ordem, sendo primeiro lugar a formação, considerando-se o nível em que o profissional se encontra enquadrado perante o plano de cargos de profissionais da educação. Superado esse critério de escolha e havendo empate, parte-se para o segundo critério, sendo a assiduidade, sendo considerada a última dos 12 meses; superada essa questão, parte-se para o terceiro critério de desempate, que é o tempo de serviço, considerado aquele exercido no cargo efetivo para a escolha de cargo de turma. Explicou que o objetivo é fazer isso de forma individualizada e mais esclarecedora em relação ao projeto de lei nº 293, para que não fique nenhuma dúvida a respeito dos critérios que serão adotados para a escolha de salas de aula. Comentou que num primeiro momento o objetivo era que esses critérios já fossem usados, caso a lei fosse aprovada, para a escolhas de sala deste ano. Mas em conversa com o sindicato de servidores públicos, estes entenderam que se fosse feito neste ano e dessa forma, haveria um elemento surpresa aos professores, os quais saberiam apenas agora dos critérios para a escolha de salas. E sendo aprovado para o ano de dezembro de 2023, não haverá esse elemento surpresa para nenhum professor. Os vereadores também estiveram em conversas nos gabinetes e a preocupação era em discutir se o referido projeto poderia ferir alguma legalidade, alguma constitucionalidade, mas o próprio Sindicato encaminhou um ofício para a Câmara de Vereadores, e todos puderam ter acesso, dizendo que havia uma preferência que o tempo de serviço fosse em 2º lugar

e não em 3º, mas em nenhum momento mencionou que pudesse haver algo ilegal ou inconstitucional. Destacou que na manhã de hoje esteve conversando com os responsáveis pelo sindicato e questionou se estes viam alguma ilegalidade, alguma inconstitucionalidade desse projeto e estes afirmaram que não, que apenas entendiam que a questão do tempo de serviço será um critério mais apropriado por privilegiar o tempo de serviço. Lembrou que o objetivo da secretaria de educação é sempre baseado no melhor interesse da criança e por isso, pede aos demais vereadores pela aprovação da emenda modificativa e depois da aprovação da lei principal. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Comentou já ter recebido várias manifestações de professores da rede municipal de ensino, e acredita que os demais vereadores também tenham recebido. Disse que a plateia está bastante participativa, com vários professores e educadores que vieram se manifestar pessoalmente a respeito desse projeto. Destacou que cada vez que se estabelecem critérios de qualquer atividade que se faça, corremos o risco de agradar alguns e desagradar a outros. Quanto vereadora, diz não observar nenhuma ilegalidade, nenhuma irregularidade no presente projeto. Mas para fazer uma análise cuidadosa e não apenas votar por aquilo que gosta ou não, e o que não deve conduzir a vontade do vereador, fez a opção de se basear pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pois acredita que ele acaba resolvendo algumas situações que são essenciais para a discussão relacionada a esse projeto. Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma o que vem disposto na Constituição Federal, ele diz que a educação é um direito da criança, e não prevê qualquer tipo de discussão a educação. Dar vaga em uma escola e assegurar vaga não significa educar uma criança. Como educadora e professora, acredita ser importante a presença de um professor dentro de sala de aula, aí sim é propiciar que aquela criança, aquele aluno esteja sendo realmente conduzido pelo caminho da educação. Quando a Constituição e o ECA, optaram por esse caminho a ser trilhado, não vê que uma questão relacionada aos direitos dos servidores possa ser maior, embora respeite e ressalte que sem os professores a educação não aconteceria, mas hoje precisam pensar muito mais nas crianças, aquela criança que ficaria desassistida quando falta o servidor, e o professor ao lado vai ter ajuntar as turmas, e ele acaba ficando com uma turma maior, e ele não vai ter condições de dar uma educação de qualidade. Em sua visão entende que o melhor interesse da criança e do adolescente deve privilegiar a escolha dessa Casa, com a doutrina da proteção integral do menor, embora não tenha direito a voto neste projeto. Acredita que quando se tem o professor dentro da sala de aula, responsável, cuidando da criança, acompanhando todo o seu desenvolvimento, é possível dar educação de qualidade. Aproveitou ainda para cumprimentar o vereador Adriano pela proposta de retirada de pauta do projeto, para que os vereadores possam decidir com lucidez e com diálogo a situação. Com a palavra o vereador Adriano Reinhhardt. Comentou que pediu para retirar esse projeto de lei da pauta, pois sua preocupação sempre foi de proteger a criança, pois o governo municipal tem que oferecer no mínimo uma educação digna a todos, independente de classe ou cor. Também se preocupa em garantir a qualidade e o trabalho do professor. Parabeniza a Secretaria de educação por tentar organizar a casa, e deseja defender a todos, mas não podem julgar aquele professor que passou por uma doença, a exemplo de um professor que teve que passar por uma cirurgia e entra no mesmo critério daquele professor que foi a uma consulta médica e pegou atestado médico de apenas um dia, pois é isso que acontece. Assim

como foi comentado pelo secretário Josias, tem professores da rede pública municipal que tem mais de 100 atestados médicos e isso é uma vergonha, não tem medo de falar, independente de quem esteja aqui, pois a sua postura de vereador é de fiscalizar e de cobrar a ordem no nosso município. Falou que precisam organizar a questão das faltas, que este professor que precisou ser afastado possa ser julgado por uma banca de alguns médicos, ou algo neste sentido. Entende que os vereadores devem dar andamento neste projeto, mas para o ano de 2023, e vão conversar com o secretário para tentar fazer com que não prejudiquem esse professor que se encontra afastado por causa de uma doença gravíssima. Com a palavra a vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Comentou que os vereadores pensam muito nesta questão das crianças, pois acredita que as crianças no dia a dia precisam ter uma rotina e quando o professor precisa faltar, a rotina dessa criança já mudou totalmente, já tem que ir um coordenador, logo é a direção e isso dificulta o aprendizado. Neste momento se diz favorável pensando na criança. Mas não pode deixar de falar na questão desse servidor que eventualmente vai ter que faltar por algum atestado médico. Disse que quando os atestados médicos são constantes gera uma situação delicada, pois toda a rotina da escola é movimentada, a criança vai sofrer, os alunos de outras turmas também são deixados de lado, pois terão que atender aquela turma que está sem professor. Se queremos um ensino de qualidade para todos, teremos que agir de alguma forma. Falou que também fica neste compromisso para que possam rever a questão de quando é um atestado médico que impossibilitou a pessoa de estar presente na escola, em decorrência de alguma gravidez. Finalizou dizendo que neste momento é favorável ao projeto, pensando na questão da educação para todas as crianças. Com a palavra o vereador Darlan André Guliani. Parabenizou o vereador Adriano por ter retirado o projeto de pauta, apresentando a subemenda, e reitera que todos os vereadores se comprometeram em cobrar e chegar em um consenso para as escolhas das salas, pois neste ano a escolha será feita pelo método antigo, para não penalizar aquele professor que está com um atestado médico por necessidade o que é inquestionável. Pede que isso fique registrado em ata, para que os vereadores possam cumprir com tudo o que foi falado na sala das comissões. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Comentou que nesta data o Secretário de Educação Sr. Josias esteve no seu programa e esclarecendo muitos pontos do projeto, que há uma maturidade da pasta e do sindicato dos servidores, entendendo a posição que foi colocada, os critérios que foram colocados, e a maioria, 80% dos professores são assíduos. A questão aqui não foi discutir a titularidade, pois isso não se discute. Há servidor antigo que trabalha bem, assim como há servidor antigo que passa a maior parte do tempo de atestado, por isso ficou em 3º lugar a questão da antiguidade. Falou que a questão a assiduidade é importante, sendo o momento de dar um retorno para o contribuinte que banca todo esse custo, além do principal que é a questão de qualidade de ensino para a criança e ao adolescente. Entende que é preciso falar em um retorno, pois estamos falando em 2.500 servidores da prefeitura, sendo mais de 1.600 profissionais da educação, e quando o secretário fala que de 10 a 15% dos servidores faltam diariamente com atestados, a média é de 200 a 220 atestados por dia. Se isso acontecesse em uma empresa ela quebraria, faliria com a quantia de 15% de atestados, pois não tem como essa empresa competir no mercado e isso corre permanentemente, mas no serviço público, o contribuinte é quem tem que bancar isso aí, enfatizando que a qualidade de ensino é óbvio que vai cair, pois o professor precisa

dar conta de duas turmas, baixando a qualidade das aulas. Acredita que já passou da hora de ser colocado critérios tanto para a educação, como em outras pastas, para toda a prefeitura, na ascensão de carreira e mudança de letras, pois entende que desta forma vai prestigiar os assíduos, os que tem compromisso com o serviço público, que vestem a camisa na educação. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Destacou que também é favorável ao projeto, mas entende que ele será bom de um lado, e terá pessoas que serão prejudicadas por ele. Acha que o projeto pune algumas pessoas boas por causa de servidores ruins que infelizmente tem lá, e neste ponto não há saída, os vereadores devem votar por aquilo que entendem ser o melhor. Observa que no próximo ano devem conversar e buscar achar alguma solução para aquelas pessoas que serão punidas por causa de alguns servidores que não são tão dedicados, para melhorar alguma coisa para esse pessoal que realmente precisa ficar afastado e necessita de atestado por um certo período, e não venham ter tantos prejuízos com a aprovação desse projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01 de 2022, ao Projeto de Lei do Executivo nº 293 de 2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 293 de 2022, com a Emenda Modificativa nº 01 de 2022 aprovada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Comentou que já foi feita uma discussão bastante extensiva, por isso pede aos demais vereadores pela aprovação do projeto nº 293 com a emenda modificativa que acabaram de aprovar. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 293 de 2022, com a Emenda Modificativa nº 01 de 2022 aprovada, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 309 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Ratifica Termo de Convênio celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e através do Fundo de Melhorias da Polícia Militar, visando a realização de policiamento ostensivo motorizado. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto de lei tem por objetivo ratificar o Termo de Convênio celebrado entre o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, para que aconteça o policiamento ostensivo motorizado para as patrulhas da Polícia Militar. Terminou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 309 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 310 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 12.946,40 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o referido projeto pede a autorização do legislativo para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 12.946,40 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Disse que este valor é destinado aos encargos gerais do município, e tem como destinação o pagamento ao CIN-AMUNESC. Concluiu

solicitando a aprovação do projeto aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 310 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 312 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma especificada abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que esse projeto de lei pede a autorização do Legislativo para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e tem como objetivo os pagamentos de convênio da polícia militar, em virtude da alteração e renovação dos convênios, visando a realização de patrulhamento ostensivo motorizado, através das guarnições da rádio patrulhada polícia militar. Finalizou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 312 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 313 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Inclui anexos na Lei nº 4645, de 26 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023". Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto pede a inclusão de anexos na Lei nº 4645, de 26 de setembro de 2022, em virtude de que quando o projeto venho para a Câmara, os anexos não foram possíveis de serem enviados, devido a problemas de ajustes do sistema IPM, sem haver prejuízos na lei de diretrizes orçamentárias que foi aprovada anteriormente. Terminou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 313 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Estabelece diretrizes no Município de São Bento do Sul para utilizar o Enquadramento Empresarial Simplificado (EES) e seus procedimentos decorrentes da Lei Federal nº 11.598 (REDESIM), de 3 de dezembro de 2007 e Lei Federal nº 13.874 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), de 20 de setembro de 2019 e Lei Estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017, e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que este projeto de lei tem como objetivo a adequação do município de São Bento do Sul a lei federal e lei estadual, que tratam basicamente dos direitos da lei econômica, e o objetivo principal é a desburocratização no que diz respeito aos empreendimentos na cidade. Comentou que alguns empreendimentos não precisam da fiscalização para terem a concessão de alvará. A pessoa fará uma auto declaração, será concedido o alvará e depois a fiscalização irá acontecer, e se houver alguma irregularidade, aí sim acabará gerando algumas penalidades. Lembrou que se trata também de um pacote de medidas que foram tomadas pela secretaria de desenvolvimento econômico, inclusive com a implantação a Casa do Empreendedor, domicílio fiscal que já foi aprovado, e uma série de outras atividades para simplificar a vida do empreendedor e incentivar o empreendedorismo na cidade. Finalizou pedindo pela aprovação do referido projeto. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Informou que

gostaria de se manifestar a respeito dos projetos que estão chegando da secretaria de desenvolvimento econômico e que ao seu ver, é muito importante que o Estado se preocupe cada dia menos em atrapalhar a vida do empreendedor. Concorda com todo o projeto que venha no sentido de melhorar para o empreendedor, ao invés dele encontrar óbices, muros, valas e grandes travessias para iniciar suas atividades. Comentou que há tantas atividades pequenas que as vezes há dificuldades bem grandes de se iniciar devido à grande burocracia na concessão dos alvarás, ou ainda, onde dos empreendedores precisam percorrer por vários balcões até que consigam montar sua atividade, tudo isso depois de muito cansaço. Comentou que todas as intervenções que o município fizer para facilitar, empreender, gerar serviço, fazer o negócio funcionar, aumentando os postos de trabalho na cidade, vão sempre encontrar o seu apoio irrestrito. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Vereadora Zuleica suscitou pedido de ordem, de acordo com o artigo 158 do Regimento Interno, para solicitar a prorrogação da sessão ordinária, pois há mais matérias para serem tratadas, além da presença do Sr. Secretário de Educação, o qual foi convocado. Em seguida a Sra. Presidente submeteu ao plenário o pedido de prorrogação da sessão ordinária, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 09 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Concede remissão para os créditos tributário relativos ao imposto predial e territorial urbano (IPTU) e à taxa de remoção de lixo domiciliar incidentes sobre os imóveis interditados definitivamente pela Defesa Civil Municipal e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que todos sabem que o município, a União e o Estado não podem abrir mão de tributos, mas neste caso, onde a pessoa não poderá mais fazer uso de seu imóvel, em decorrência de interdição definitiva, a exemplo das residências interditadas na Vila Andorinha, o executivo encaminhou este projeto de lei. Explicou que este projeto também existe em outras cidades, e o executivo vem pedir a autorização de legislativo, para que não sejam mais cobrados taxa de IPTU e de coleta de lixo nos imóveis que foram interditados definitivamente. Acredita que esse projeto venha para beneficiar as pessoas, sem ferir a questão de receber tributos, por isso pede a aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 09 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM 1ª DISCUSSÃO:** Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 315 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza repasse de subsídio tarifário do sistema de transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de São Bento do Sul e abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de recursos no valor de R\$ 883.938,87 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que este projeto de lei pede a permissão do Legislativo para autorizar o repasse de subsídio tarifário do sistema de transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de São Bento do Sul, com base em ingresso de recursos no valor de R\$ 883.938,87 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Disse que esse valor é uma transferência de recursos vindos do governo

federal para essa finalidade, onde o município de São Bento do Sul se inscreveu para receber este benefício e foi contemplado, sendo esse recurso usado para custar os gastos com passageiros com idades acima de 65 anos. Deixou claro que este valor repassado pelo governo federal não pode ser usado para outra finalidade. Informou que na 2ª discussão vai estar esclarecendo mais sobre o projeto de lei, e também solicitando a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que vai votar favorável ao projeto de lei, mas acredita que o transporte poderia ser de mais qualidade para os usuários. Comentou que a situação dos ônibus é muito feia, precária, sendo que outro dia acabou acontecendo um acidente devido a problemas mecânicos no veículo, e sugere que a empresa use um pouco desse valor que vai receber para melhorar a qualidade do transporte para os passageiros. Com a palavra a vereadora Karen Lili Fechner. Indagou se esse valor também seria para pagar os gastos com os usuários estudantes, além das pessoas idosas, e lhe foi confirmado que sim. Falou ainda que comentaria a respeito das péssimas condições do transporte público no município, mas isso já havia sido destacado pelo vereador Paulo. Com a palavra a vereadora Zuleica Sousa Voltolini. Enfatizou que desde o início dessa legislatura os vereadores vêm pedindo transporte público de qualidade, e agora com essa ajuda do governo federal acreditam que a empresa possa se dedicar um pouco mais na qualidade e melhoria desse transporte público, pois a população merece andar num ônibus com qualidade. Com a palavra o vereador Darlan André Giuliani. Disse que se vê obrigado a jogar água fria na expectativa daqueles que acreditam que a empresa vai pegar esse dinheiro para a fazer a compra de carros novos. De fato, acredita que as pessoas que precisam do transporte público merecem um transporte público de qualidade, e isso existe em outras cidades. Se eles possuem, e é viável, também pode ser viável para nós. Deseja pontuar algumas situações para os vereadores e também o executivo, para que peguem o contrato que foi feito anos atrás, onde foi permitido que os veículos pudessem ter idades de até 20 anos. Diz que alguém assinou isso, e a empresa só está agindo dentro daquilo que foi assinado, dentro do contrato infelizmente. Disse que agora há pessoas pagando por isso, usuários que nem eram nascidos naquela época. Destacou que um caminhão de 20 anos não é considerado velho, mas um ônibus de 20 anos, embora tenha a mecânica idêntica ao caminhão é considerado velho, e por isso precisa ser observado no momento da licitação. Espera que a licitação realmente aconteça no ano que vem e que mais esse problema não seja empurrado com a barriga, pois quando se abre licitação qualquer um pode concorrer, e aquele que oferecer o serviço por um centavo a menos ganha a licitação. Disse que é preciso ponderar com sensatez essa situação do transporte público no município, e pediu para não se iludirem, pois a empresa não vai investir em veículos novos. Com a palavra o vereador Hélio Alves. Acredita que os vereadores devem cobrar e analisar este contrato, ver quem são os fiscais, pois talvez nem existam mais. Acredita que os próprios vereadores podem estar fazendo um pedido para ter acesso a esse contrato. Confirma que vai ser favorável ao repasse desse valor pelo governo, mas se fosse um projeto para a empresa receber valores do município, seria outro o entendimento. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Comentou que concorda com as palavras do vereador Darlan, que a empresa não irá investir na aquisição de veículos novos, em melhorias sem ter uma garantia de licitação na mão, sendo um problema crônico do município há décadas, onde gestões passadas não cobraram e precisam

falar a verdade, embora a verdade doa para algumas pessoas. Acredita que os vereadores devem tentar fazer o melhor para nossa cidade, e que tiveram alguns investimentos, pois fizeram a compra de 6 micro-ônibus neste ano, e melhorou um pouquinho, mas está muito longe do que precisa ser feito para a cidade. Destacou que esteve com a Sra. Presidente e o vereador Darlan em uma empresa modelo no estado do Paraná, na cidade de Araucária e puderam verificar o trabalho que eles tiveram ao longo do tempo. Entende que precisamos mudar a cultura nossa e dos municípios em andar com nossos carros próprios, investir mais na questão da bicicleta, assim como é comum na Europa. Contou que a cidade de Araucária conseguiu reduzir o preço da passagem de ônibus para o valor de R\$ 1.50 (um real e cinquenta centavos), com um trabalho bastante árduo, onde a prefeitura municipal teve que fazer o aporte para conseguir chegar neste valor final. Acredita que vai se passar 5 anos e ainda não aconteça a licitação, por isso entende que não podemos culpar somente a empresa, pois eles têm o ponto de vista deles, e se fosse o proprietário da empresa também não faria melhorias enquanto não houver uma licitação. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Destacou que não vai votar mais nenhum projeto que contemple subsídios para essa empresa, enquanto não sair essa licitação. Disse que este projeto vai aprovar, pois tratasse de um dinheiro que vem do governo federal, exclusivamente para esse fim, mas se fosse recursos do executivo municipal não aprovaria. Em discussão ainda, a Sra. Presidente comentou que essa é uma constatação geral de todos os vereadores, que só estão aprovando esse projeto por se tratar de recursos do governo federal e não sair dos cofres públicos municipais. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 315 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação em uma próxima sessão.

**CONVOCAÇÃO.** Em seguida a Sra. Presidente informou que atendendo ao Requerimento nº 81 de 2022 – de Autoria dos vereadores, Adriano Reinhardt, Hélio Alves, Jairson Sabino, Paulo Zwiefka e Zuleica Maria Sousa Voltolini, foi convocado o Sr. Josias Terres, Secretário Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre os projetos de leis de alterações orçamentárias em prol da Secretaria Municipal de Educação. Com a palavra o Secretário de Educação, Sr. Josias Terres. Explicou que dentro da secretaria de educação existem vários setores, com diferentes funções e atividades. Explicou sobre a questão orçamentária prevista na Constituição Federal, sendo aplicado o montante de 25% do orçamento arrecadado no município. Explicou os slides, apresentou todos os trabalhos que foram e estão sendo feitos pela Secretaria e se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos vereadores. Foi aberto espaço para os vereadores tirarem suas dúvidas e fazerem os seus questionamentos, e as todas as dúvidas dos vereadores foram sanadas. Após o término das explicações, a Sra. Presidente agradeceu a presença do Secretário de Educação e parabenizou a toda a equipe da pasta pelo belo trabalho. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

**CARLA ODETE HOFMANN**  
Presidente

**DARLAN ANDRÉ GULIANI**  
Vice-Presidente

**ADRIANO REINHARDT**

**HÉLIO ALVES**

**JAIRSON SABINO**

**KAREN LILI FECHNER**

**LUIZ LINDECIR PESENTI**

**PAULO ZWIEFKA**

**TEREZINHA MARIA DYBAS**

**ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI**